**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente**

**da Comissão de Defesa Nacional**

Of. n.º 77 / CNECP

15-06-2016

**ASSUNTO: Proposta de Resolução n.º 10/XIII/1.ª, relativa ao Acordo celebrado entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha, assinado em Baiona, a 22 de junho de 2015.**

O Acordo que corporiza a Proposta de Resolução em título pretende enquadrar e atualizar o normativo jurídico que regula a cooperação na área da defesa, entre Portugal e a Espanha, como se diretamente se retira do respetivo texto, que desde já e para os efeitos devidos, se anexa.

Sucede que na discussão desta Proposta de Resolução no âmbito desta Comissão surgiram dúvidas relativamente ao teor, sentido e alcance em concreto desta medida. Neste seguimento, atenta a natureza da matéria e a necessidade de garantir uma apreciação coerente e participada relativamente a uma matéria de substancial sensibilidade, deliberou esta Comissão, por unanimidade, suspender a apreciação do Parecer de que é Autor o Senhor Deputado Filipe Lobo d´Ávila e proceder à consulta da Comissão de Defesa Nacional, de forma a que a respetiva opinião possa igualmente ficar refletida no Parecer final a elaborar.

Assim sendo, venho formalmente solicitar o autorizado Parecer da Comissão de Defesa Nacional acerca desta matéria, mais informando VExa. que, pelos motivos em

presença, vai ser solicitada a SEx.ª o Presidente da Assembleia da República a prorrogação por 30 dias do prazo de apreciação da iniciativa em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão**

**(Sérgio Sousa Pinto)**

Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA - PORTUGAL - Telefone: 21 391 9691
E-mail: 2CNECP@ar.parlamento.pt

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

# Proposta de Resolução n.º 10/XIII

A República Portuguesa e o Reino de Espanha assinaram em Baiona, em 22 de junho de 2015, o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à Cooperação no domínio da Defesa.

O presente Acordo tem por objetivo enquadrar e atualizar o normativo jurídico que regula a cooperação na área da defesa com o Reino de Espanha, reforçando igualmente a cooperação bilateral entre os respetivos Ministérios da Defesa.

Assim:

Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à Cooperação no domínio da Defesa, assinado em Baiona, em 22 de junho de 2015, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e castelhana, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de maio de 2016

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares